**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019**

**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

**WILSON TREVISAN**, presidente da AMEOSC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

**CONSIDERANDO** que a AMEOSC possui reduzido quadro de servidores;

**CONSIDERANDO** que a realização de processos licitatórios, no âmbito da associação, ocorre com reduzida demanda e que não há servidores habilitados para a sua regular condução;

**CONSIDERANDO** o estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica e operacional entre a AMEOSC e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER, entidades compostas pelos mesmos entes públicos, que possuem sede no mesmo local e cujo objetivo primordial é o desenvolvimento dos municípios do extremo oeste de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** a existência, no âmbito do CONDER, do Programa de “Compras Compartilhadas” que realiza processos licitatórios em prol de todos os municípios consorciados com a nomeação de Pregoeiros e Equipe de Apoio dentre servidores municipais indicados por municípios integrantes do consórcio;

**DECIDE** que, para fins de processamento do Processo Licitatório nº 04/2019, Tomada de Preços nº 01/2019 será utilizada a Resolução nº 013/2019 do CONDER que Dispõe sobre a Nomeação de Pregoeiros e Equipe de Apoio do CONDER e dá outras providências, a qual passa a fazer parte integrante desta licitação.

São Miguel do Oeste, 18 de dezembro de 2019.

**WILSON TREVISAN**

Presidente da Ameosc